



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 429, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3180-1	Ana Alice Paparelli	Professor Creche	15	28/04 a 12/05/17	Sim
2285-3	Maria de Fátima S. Lobo	Zelador	30	03/05 a 01/06/17	Não
1679-9 e 1935-6	Grasiele Colman Moraes	Professor Educ. Infantil	30	20/04 a 19/05/17	Não
280-1	Iracema dos Santos	Professor Séries Iniciais	120	03/05 a 30/08/17	Não
375-1	Jucelino Antonio do Nascimento	Marceneiro	30	10/05 a 08/06/17	Não
3469-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Professor Séries Iniciais	30	05/05 a 03/06/17	Não
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Professor Séries Iniciais	60	12/05 a 10/07/17	Não
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professor Português	30	24/04 a 23/05/17	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1890 DE 34 / 07 / 20 17